

# **Interligação Elétrica do Madeira S.A.**

Demonstrações Contábeis Regulatórias  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2022 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da  
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### *Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias*

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

## Outros assuntos

### *Demonstrações financeiras societárias*

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente sem ressalvas separado, com data de 3 de fevereiro de 2023.

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de abril de 2023

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Renato Vieira Lima  
Contador  
CRC nº 1 SP 257330/O-5

## Índice

Balanços patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados .....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9

### Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias:

1) Contexto operacional .....	10
2) Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	12
3) Principais práticas contábeis regulatórias.....	13
4) Caixa e equivalentes de caixa.....	22
5) Aplicações financeiras .....	22
6) Contas a Receber - Concessionárias.....	23
7) Tributos a compensar.....	23
8) Caixa restrito .....	24
9) Cauções e depósitos vinculados.....	24
10) Imobilizado .....	26
11) Intangível.....	30
12) Empréstimos e financiamentos.....	33
13) Debêntures.....	36
14) Fornecedores.....	37
15) Tributos e encargos sociais a recolher .....	37
16) Encargos regulatórios a recolher.....	38
17) Provisões .....	38
18) Outras contas a pagar e outros passivos.....	41
19) Patrimônio líquido.....	41
20) Receita operacional bruta .....	43
21) Resultado financeiro .....	44
22) Imposto de renda e contribuição social .....	44
23) Transações com partes relacionadas .....	46
24) Instrumentos financeiros .....	46
25) Seguros.....	49
26) Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário.....	50

Balanços patrimoniais  
em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	35	33
Aplicações financeiras	5	217.120	291.370
Caixa restrito	8	40.173	42.118
Contas a receber - Concessionárias	6	74.131	70.275
Instrumentos financeiros e derivativos		-	35
Tributos e contribuições a compensar	7	17.559	21.812
Despesas pagas antecipadamente		65	169
Outras contas a receber		16.712	6.675
		<b>365.795</b>	<b>432.487</b>
<b>Não circulante</b>			
Caixa restrito	8	57.495	66.312
Tributos e contribuições a compensar	7	7.286	22.978
Cauções e depósitos vinculados	9	2.006	9.009
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (b)	3.856	-
Outras contas a receber		24.078	12.095
		<b>94.721</b>	<b>110.394</b>
Imobilizado	10	2.793.152	2.965.411
Intangível	11	150.253	145.773
		<b>2.943.405</b>	<b>3.111.184</b>
		<b>3.038.126</b>	<b>3.221.578</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>3.403.921</b>	<b>3.654.065</b>

Balanços patrimoniais  
em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	156.071	177.293
Debêntures	13	67.669	74.374
Fornecedores	14	11.956	19.387
Instrumentos financeiros e derivativos		337	10
Tributos e encargos sociais a recolher	15	8.643	7.541
Encargos regulatórios a recolher	16	24.668	24.096
Dividendos a pagar	19 (b)	102.278	122.935
Parcela de ajuste - PA	20	81.193	84.230
Parcela Variável - PV	20 (d)	75.243	34.863
Obrigações sociais e trabalhistas		2.876	2.684
Outras contas a pagar e outros passivos	18	71.945	65.518
		<b>602.879</b>	<b>612.931</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	913.773	1.041.249
Debêntures	13	315.056	345.989
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (b)	-	4.236
Encargos regulatórios a recolher	16	4.679	2.414
Provisões	17	98.432	107.147
Outras contas a pagar	18	40.381	90.081
		<b>1.372.321</b>	<b>1.591.116</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	19 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	19 (c)	331.128	418.644
Prejuízos acumulados		(308.407)	(374.626)
		<b>1.428.721</b>	<b>1.450.018</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>3.403.921</b>	<b>3.654.065</b>

Demonstrações dos resultados  
em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



	Nota	2022	2021
<b>Operações em continuidade</b>			
Disponibilização do sistema de transmissão	20	635.195	612.425
Outras receitas	20	1.826	597
		<b>637.021</b>	<b>613.022</b>
<b>Tributos</b>			
PIS		(11.107)	(10.252)
COFINS		(51.159)	(47.171)
ISSQN		(6)	(3)
		<b>(62.272)</b>	<b>(57.426)</b>
<b>Encargos</b>			
Reserva Global de Reversão – RGR		(18.043)	(18.115)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(2.667)	(1.958)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(5.572)	(5.374)
		<b>(26.282)</b>	<b>(25.447)</b>
<b>Receita líquida</b>		<b>548.467</b>	<b>530.149</b>
<b>Custos e despesas</b>			
Honorários da administração		(3.247)	(2.304)
Pessoal		(25.621)	(23.179)
Material		(1.836)	(2.155)
Serviços de terceiros		(11.844)	(10.985)
Provisões para demandas judiciais		(3.359)	(379)
Depreciação e amortização		(150.335)	(157.306)
Seguros		(1.173)	(685)
Doações, contribuições e subvenções		(124)	(143)
Arrendamento e aluguéis		(1.610)	(1.588)
Tributos		(348)	(170)
Outras despesas operacionais		(9.195)	(7.527)
Gastos diversos		(379)	(1.258)
		<b>(209.071)</b>	<b>(207.679)</b>
<b>Resultado da atividade</b>		<b>339.396</b>	<b>322.470</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	21	59.733	25.551
Despesas financeiras	21	(167.427)	(185.910)
		<b>(107.694)</b>	<b>(160.359)</b>
<b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>		<b>231.702</b>	<b>162.111</b>
Despesas com imposto de renda e contribuição social	22	(756)	(5.873)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>230.946</b>	<b>156.238</b>



Demonstrações dos resultados abrangentes  
em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



---

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	<u>230.946</u>	<u>156.238</u>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>230.946</u></b>	<b><u>156.238</u></b>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>Reservas de lucros</u>					<u>Total</u>
	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de incentivos fiscais</u>	<u>Reserva especial de dividendos não distribuídos</u>	<u>Lucros/ Prejuízos acumulados</u>	
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.406.000</b>	<b>99.495</b>	<b>62.897</b>	<b>349.578</b>	<b>(352.922)</b>	<b>1.565.048</b>
Distribuição de dividendos propostos – Reserva especial	-	-	-	(148.333)	-	(148.333)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	156.238	156.238
Constituição de reserva legal	-	27.337	-	-	(27.337)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	27.670	-	(27.670)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(122.935)	(122.935)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.406.000</b>	<b>126.832</b>	<b>90.567</b>	<b>201.245</b>	<b>(374.626)</b>	<b>1.450.018</b>
Distribuição de dividendos propostos – Reserva especial	-	-	-	(149.965)	-	(149.965)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	230.946	230.946
Constituição de reserva legal	-	23.578	-	-	(23.578)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	38.871	-	(38.871)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(102.278)	(102.278)
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.406.000</b>	<b>150.410</b>	<b>129.438</b>	<b>51.280</b>	<b>(308.407)</b>	<b>1.428.721</b>

Demonstrações dos fluxos de Caixa  
em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	230.946	156.238
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Parcela Variável - PV	40.380	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 22)	(8.092)	(2.734)
Depreciação e amortização	150.335	157.306
Provisão para demandas judiciais (nota 17)	3.359	20.910
Rendimentos sobre aplicações financeiras	(56.855)	(23.030)
Instrumentos financeiros derivativos	2.629	105
Custos amortizado dos empréstimos	5.135	5.253
Custo residual de ativo imobilizado baixado (nota 10)	201	-
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	143.922	157.359
	<u>511.960</u>	<u>471.407</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Contas a receber - Concessionárias	(3.856)	(1.443)
Instrumentos financeiros e derivativos	35	(35)
Tributos e contribuições a compensar	19.945	(3.263)
Cauções e depósitos vinculados	7.003	(1.334)
Despesas pagas antecipadamente	104	(103)
Outras contas a receber	(22.020)	(9.341)
	<u>1.211</u>	<u>(15.519)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(7.431)	(12.642)
Instrumentos financeiros e derivativos	(2.302)	(95)
Tributos e encargos sociais a recolher	9.950	7.269
Encargos regulatórios a recolher	2.837	(6.190)
Parcela de ajuste – PA	(3.037)	5.542
Obrigações sociais e trabalhistas	192	(412)
Provisões	(12.074)	(3.836)
Outras contas a pagar	(43.273)	(29.101)
	<u>(55.138)</u>	<u>(39.465)</u>
<b>Fluxo de caixa originado das atividades operacionais</b>	<b><u>458.033</u></b>	<b><u>416.423</u></b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.848)	(8.607)
<b>Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais</b>	<b><u>449.185</u></b>	<b><u>407.816</u></b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicações financeiras	131.105	97.186
Caixa restrito	10.762	(496)
Aquisição de imobilizado e intangível (notas 10 e 11)	17.243	(7.582)
<b>Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b><u>159.110</u></b>	<b><u>89.108</u></b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Pagamentos de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(239.829)	(241.863)
Pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(95.564)	(95.059)
Dividendos pagos	(272.900)	(160.000)
<b>Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>	<b><u>(608.293)</u></b>	<b><u>(496.922)</u></b>
<b>(Redução) aumento líquida(o) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>2</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1° de janeiro	33	31
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>35</u>	<u>33</u>
<b>Variação em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>2</u></b>

## 1) Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”) (51,0%), FURNAS Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”) (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, tendo a sua sede no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

### 1.1) Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica (b)		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	5 anos	2024	IPCA	358.632	Jul/22 a Jun/23
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	5 anos	2024	IPCA	308.428	Jul/22 a Jun/23
						<b>667.060</b>	

(a) Valor antes da inclusão do PIS/PASEP e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

**(i) Contrato de concessão nº 013/2009:**

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua  $\pm 600$  kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

**(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:**

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em  $\pm 600$  kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora de corrente contínua em  $\pm 600$  kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

**1.2) Impacto do Novo Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis regulatórias**

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Administração da IE Madeira acompanha os impactos do Novo Coronavírus (COVID-19) no cenário macroeconômico e em seus negócios e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência, em função de uma possível ruptura de fluxo de caixa no sistema elétrico.

Entretanto, constata-se que as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica foram eficientes para evitar estes riscos. Não houve impacto relevante nos negócios da Companhia que pudessem requerer alguma mensuração nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia implementou, nestes 2 anos e 9 meses de pandemia, medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco do Novo Coronavírus (COVID-19) e, dessa forma, garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto e acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos seus colaboradores.

## **2) Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias**

### **a) Bases de elaboração e apresentação**

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933 em 18 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As demonstrações contábeis para fins regulatórios são distintas das demonstrações financeiras estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos, entretanto, quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 26 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

### **b) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). Para fins de apresentação as demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em milhares de reais.

### **c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis regulatórias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados relevantes estão relacionados aos seguintes aspectos: análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas.

## **3) Principais práticas contábeis regulatórias**

### **3.1) Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### **3.2) Reconhecimento de receita**

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida quando o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

### **3.3) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias, oriundos das demonstrações financeiras societárias da Companhia.

A Companhia é optante pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. Especificamente para a Companhia, há o benefício fiscal da SUDAM, conforme nota 22, reduzindo a base de cálculo de incidência.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

### **3.4) Impostos e encargos setoriais sobre a receita**

#### **a) Impostos sobre serviços e demais impostos sobre a receita**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

#### **b) Encargos setoriais**

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

##### **i. Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desses serviços.



## ii. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

## iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi criada pela Lei 9.427/1996 e incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

## 3.5) Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

#### i. Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado**

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Entidade administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “*hedge*” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Entidade, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- **Empréstimos e recebíveis**

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o Contas a Receber – Concessionárias e Permissionárias.

## ii. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)**

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

## iii. **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

## b) **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

## c) **Instrumentos derivativos e atividade de cobertura – *Hedge***

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de ***hedge*** com base na Gestão de Riscos da Administração.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro nas aquisições de ativos de transmissão sob sua concessão. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativo é celebrado, e são mensalmente remensurados ao valor justo.

Os instrumentos financeiros são classificados como **hedge** de valor justo, destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de **hedge** e do item objeto de **hedge** são reconhecidas no resultado.

### 3.6) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

### 3.7) Contas a receber - Concessionárias

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

### 3.8) Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

### 3.9) Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na nota 10(c) e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### **3.10) Intangível**

### **3.11) Arrendamentos**

#### **a) A Companhia como arrendatária**

- ***Arrendamentos operacionais***

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

### **3.12) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

### **3.13) Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### **3.14) Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável e passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos ambientais, tributários e fundiários estão descritos na nota explicativa 17(a).

### **3.15) Dividendos**

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 19(b).

### **3.16) Segmento de negócio**

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

### **3.17) Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente.

### **3.18) Normas e interpretações ainda não adotadas pelo Órgão Regulador**

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2019 e 2020, conforme segue:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 *Revenue from Contracts with Customers*)**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2019, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- **CPC 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 - *Leases*) – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos em relação às demonstrações financeiras.

- **ICPC 22 (IFRIC 23) – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro**

Essa interpretação técnica, vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

#### 4) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

#### 5) Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	61.314	140.394
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	155.806	150.976
	<u>217.120</u>	<u>291.370</u>

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento acumulado de 13,18% (106,5% do CDI) em 2022, e de 5,05% (121,06% do CDI) em 2021.



- (b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp. Referenciado DI incorporado pelo Special DI). O fundo registrou um rendimento acumulado de 13,43% (108,6% do CDI) em 2022, e de 5,22% (125,19% do CDI) em 2021.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

## 6) Contas a Receber - Concessionárias

A composição das contas a receber é como segue:

	Corrente a vencer		Corrente vencida			Total 2022	Total 2021
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias (i)		
<b>Transmissão de Energia</b>							
Encargos de Uso da Rede Elétrica	70.844	387	140	3	2.757	74.131	70.275
	<b>70.844</b>	<b>387</b>	<b>140</b>	<b>3</b>	<b>2.757</b>	<b>74.131</b>	<b>70.275</b>

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude desses processos, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

## 7) Tributos a compensar

	2022	2021
Imposto de renda a recuperar	8.724	23.091
Contribuição social a recuperar	445	10.579
Imposto de renda retido na fonte	11.520	7.677
Contribuição social retida na fonte	801	339
COFINS	31	166
PIS/PASEP	7	36
ICMS	3.316	2.901
Outros	1	1
	<b>24.845</b>	<b>44.790</b>
Circulante	17.559	21.812
Não circulante	7.286	22.978

## 8) Caixa restrito

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Cessão fiduciária – BNDES (a)	47.973	56.557
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	40.173	42.118
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	9.522	9.755
	<u><b>97.668</b></u>	<u><b>108.430</b></u>
Circulante	40.173	42.118
Não circulante	57.495	66.312

**(a) Conta Reserva do BNDES** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 12), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

**(b) Conta Reserva dos Debenturistas** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 13), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao próximo valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento em 18 de março, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O percentual do valor nominal unitário, que foi amortizado em 18 de março de 2022, foi de 14,0% (quatorze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. A próxima amortização será realizada em 18 de março de 2023, no percentual do valor nominal unitário de 14% (quatorze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

**(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 12), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de janeiro de 2033.

## 9) Cauções e depósitos vinculados

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósitos judiciais – PIS e COFINS (a)	-	7.001
Depósitos judiciais – ISS (b)	1.726	1.726
Depósitos judiciais – Trabalhistas	280	282
	<u><b>2.006</b></u>	<u><b>9.009</b></u>

- 
- (a)** Refere-se ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, Mandado de Segurança nº 0007332-44.2015.4.03.6120, proposto pela IE Madeira objetivando o reconhecimento de seu direito de não se submeter ao recolhimento da Contribuição ao PIS e à COFINS, incidentes sobre suas receitas financeiras. O pleito da IE Madeira esteve amparado na inconstitucionalidade do Decreto nº 8.426/2015, ato normativo que promoveu a majoração das alíquotas das contribuições incidentes sobre essas receitas em específico, alíquotas essas que haviam sido reduzidas a zero pela legislação anterior. Assim, por força do princípio da estrita legalidade tributária, tanto a instituição de novos tributos, como a majoração da carga tributária então vigente, representam matérias que somente poderiam ser veiculadas mediante lei em sentido formal (e não por Decreto). No final de 2021, o Plenário do STF concluiu o julgamento do RE 1.043.313/RS, que tinha repercussão geral reconhecida, julgando a constitucionalidade do Decreto nº 8.426/2015, assim o fazendo sob o argumento de que tal ato não teria promovido majoração da carga tributária em si, mas sim o seu mero reestabelecimento, retomando as alíquotas de PIS e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras vigentes em momento anterior ao de sua edição. Diante deste fato, a IE Madeira requereu a desistência da ação (já homologada), bem como que os valores depositados sejam convertidos em renda em favor da Fazenda Nacional.
- (b)** Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



## 10) Imobilizado

### a) Ativo imobilizado em serviço

Refere-se, substancialmente, a bens móveis e imóveis utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

	<u>Custo em 2021</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixa (B)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições líquidas = (A) – (B) + (C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2022</u>	<u>Saldo em 2021</u>
<b>Transmissão</b>									
Terrenos	2.725	-	-	-	2.725	-	-	2.725	2.725
Edificações, obras civis e benfeitorias	35.711	-	-	-	35.711	-	(9.775)	25.936	27.126
Máquinas e equipamentos	3.990.704	-	-	-	3.990.704	-	(1.314.243)	2.676.461	2.824.535
<b>Administração</b>									
Máquinas e equipamentos	9.965	-	-	-	9.965	-	(6.964)	3.001	3.524
Veículos	4.150	175	(201)	167	4.291	141	(3.444)	847	967
Móveis e utensílios	2.586	-	-	1	2.587	1	(1.153)	1.434	1.594
<b>Subtotal</b>	<b>4.045.841</b>	<b>175</b>	<b>(201)</b>	<b>168</b>	<b>4.045.983</b>	<b>142</b>	<b>(1.335.579)</b>	<b>2.710.404</b>	<b>2.860.471</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



## b) Ativo imobilizado em curso

	<u>Custo em 2021</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixa (B)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições líquidas =(A) - (B) + (C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2022</u>	<u>Saldo em 2021</u>
<b>Transmissão</b>									
Terrenos	12	-	-	-	12	-	-	12	12
Edificações, obras civis e benfeitorias	190	-	-	(190)	-	(190)	-	-	190
Máquinas e equipamentos	97.850	18.731	(57.440)	-	59.141	(38.709)	-	59.141	97.850
<b>Administração</b>									
Máquinas e equipamentos	931	-	-	-	931	-	-	931	931
Veículos	167	167	-	(167)	167	-	-	167	167
Móveis e utensílios	186	475	-	(1)	660	474	-	660	186
Edificações	5.604	767	-	1.283	7.654	2.050	-	7.654	5.604
Terrenos	-	366	-	-	366	366	-	366	-
Outros	-	14.910	-	(1.093)	13.817	13.817	-	13.817	-
<b>Subtotal</b>	<b>104.940</b>	<b>35.416</b>	<b>(57.440)</b>	<b>(168)</b>	<b>82.748</b>	<b>(22.192)</b>	<b>-</b>	<b>82.748</b>	<b>104.940</b>
<b>Total do ativo imobilizado</b>	<b>4.150.781</b>	<b>35.591</b>	<b>(57.641)</b>	<b>-</b>	<b>4.128.731</b>	<b>(22.050)</b>	<b>(1.335.579)</b>	<b>2.793.152</b>	<b>2.965.411</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### c) Taxas anuais de depreciação do imobilizado

				2022	2021
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
<b>Em Serviço</b>					
<b>Transmissão</b>					
Terrenos	-	2.725	-	2.725	2.725
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	35.711	(9.775)	25.936	27.126
Máquinas e equipamentos	3,71%	3.990.704	(1.314.243)	2.676.461	2.824.535
<b>Administração</b>					
Máquinas e equipamentos	8,86%	9.965	(6.964)	3.001	3.524
Veículos	14,29%	4.291	(3.444)	847	967
Móveis e utensílios	6,25%	2.587	(1.153)	1.434	1.594
<b>Em Curso</b>					
Transmissão	-	59.153	-	59.153	98.052
Administração	-	23.595	-	23.595	6.888
		<u>4.128.731</u>	<u>(1.335.579)</u>	<u>2.793.152</u>	<u>2.965.411</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### d) Composição das adições do imobilizado em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	<u>Material/ Equipamento</u>	<u>Serviços</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
<b>Transmissão</b>				
Máquinas e equipamentos	18.358	58	315	18.731
<b>Administração</b>				
Veículos	167	-	-	167
Móveis e utensílios	369	106	-	475
Edificações	-	767	-	767
Terrenos	-	-	366	366
Outros	14.910	-	-	14.910
<b>Total do ativo imobilizado</b>	<b><u>33.804</u></b>	<b><u>931</u></b>	<b><u>681</u></b>	<b><u>35.416</u></b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



## 11) Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

### a) Ativo intangível em serviço

	<u>Custo em 2021</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições líquidas = (A) - (B) + (C)</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo em 2022</u>	<u>Saldo em 2021</u>
<b>Transmissão</b>								
Servidões	144.705	-	-	144.705	-	-	144.705	144.705
<b>Administração</b>								
Softwares	2.048	-	-	2.048	-	(1.834)	214	291
<b>Subtotal</b>	<b>146.753</b>	-	-	<b>146.753</b>	-	<b>(1.834)</b>	<b>144.919</b>	<b>144.996</b>



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



## b) Ativo intangível em curso

	<u>Custo em 2021</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições líquidas = (A) - (B) + (C)</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo em 2022</u>	<u>Saldo em 2021</u>
<b>Transmissão</b>								
Servidões	712	4.332	-	5.044	4.332	-	5.044	712
<b>Administração</b>								
Software	65	225	-	290	225	-	290	65
<b>Subtotal</b>	<b>777</b>	<b>4.557</b>	<b>-</b>	<b>5.334</b>	<b>4.557</b>	<b>-</b>	<b>5.334</b>	<b>777</b>
<b>Total do ativo Intangível</b>	<b>147.530</b>	<b>4.557</b>	<b>-</b>	<b>152.087</b>	<b>4.557</b>	<b>(1.834)</b>	<b>150.253</b>	<b>145.773</b>

## c) Taxas anuais de amortização do intangível

	<u>Taxas anuais médias de amortização (%)</u>	<u>Bruto</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>2022 Saldo</u>	<u>2021 Saldo</u>
<b>Em Serviço</b>					
<b>Transmissão</b>					
Servidões	-	144.705	-	144.705	144.705
<b>Administração</b>					
Softwares	20,00%	2.048	(1.834)	214	291
<b>Em Curso</b>					
Transmissão	-	5.044	-	5.044	712
Administração	-	290	-	290	65
		<b>152.087</b>	<b>(1.834)</b>	<b>150.253</b>	<b>145.773</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### d) Composição das adições do intangível em curso

	<u>Material/ Equipamento</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
<b>Transmissão</b>			
Servidões	-	4.332	4.332
<b>Administração</b>			
Software	225	-	225
<b>Total do ativo Intangível</b>	<u>225</u>	<u>4.332</u>	<u>4.557</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



## 12) Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

<b>Moeda nacional</b>	<b>Encargos</b>	<b>Vencimento final</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	665.207	757.929
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	119.547	135.188
BNDES – Subcrédito “C” (a)	2,50% a.a.	15.10.2022	-	22.941
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	3.916	4.428
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	35.101	39.694
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	6.345	7.175
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	270.963	287.346
<b>Subtotal</b>			<b>1.101.079</b>	<b>1.254.701</b>
Custo de emissão BNDES			(26.369)	(30.822)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(4.866)	(5.337)
<b>Subtotal</b>			<b>(31.235)</b>	<b>(36.159)</b>
<b>Total em moeda nacional</b>			<b>1.069.844</b>	<b>1.218.542</b>
<b>Circulante</b>			<b>156.071</b>	<b>177.293</b>
<b>Não circulante</b>			<b>913.773</b>	<b>1.041.249</b>

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. **Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. **Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$219.500 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. **Subcrédito C** – No valor de R\$231.200, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, necessários ao projeto referido no subcrédito B. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última com vencimento em 15 de outubro de 2022.
- iv. **Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$7.100 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. **Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- vi. **Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$8.988 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

(b) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de janeiro de 2033, sendo 4 anos de carência e 16 anos e 9 meses de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 12 e 13), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

<b>Penhor de ações</b>	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA CTEEP (51%), de FURNAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
<b>Cessão fiduciária</b>	De todos os direitos creditórios da Companhia.
<b>Cessão fiduciária</b>	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
<b>Cessão fiduciária</b>	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
2022	-	177.293
2023	156.071	154.945
2024	156.071	154.945
2025	156.071	154.945
2026	156.071	154.945
2027	156.071	154.945
Após 2027	289.489	266.524
	<b><u>1.069.844</u></b>	<b><u>1.218.542</u></b>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Saldos no início do exercício</b>	<b>1.218.542</b>	<b>1.376.115</b>
Custo amortizado	4.924	5.042
Pagamentos de principal	(182.178)	(186.200)
Pagamentos de juros	(72.914)	(71.701)
Juros e variações monetárias	101.470	95.286
<b>Saldos no final do exercício</b>	<b><u>1.069.844</u></b>	<b><u>1.218.542</u></b>

A composição dos ativos financeiros é como segue:

	<u>Principal CP</u>	<u>Principal + Juros LP</u>	<u>Saldo total</u>
Caixas e Aplicações financeiras	217.155	-	217.155
Caixa restrito	40.173	57.495	97.668
	<b><u>257.328</u></b>	<b><u>57.495</u></b>	<b><u>314.823</u></b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo,  $\geq 1,3$  (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”) da Companhia.

A composição do endividamento e dívida líquida é como segue:

	<u>Juros CP</u>	<u>Principal CP</u>	<u>Custo amort. CP</u>	<u>Principal + Juros LP</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Dívida bruta						
Moeda nacional	48.191	112.212	(4.332)	913.773	1.069.844	1.218.542
Ativos financeiros	-	257.328	-	57.495	314.823	399.833
					<u>755.021</u>	<u>818.709</u>

### 13) Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Circulante	67.669	74.374
Não circulante	315.056	345.989

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
2022	-	74.374
2023	67.669	48.294
2024	47.298	44.483
2025	267.758	253.212
	<u>382.725</u>	<u>420.363</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



A movimentação das debêntures é como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Saldos no início do exercício</b>	<b>420.363</b>	<b>437.100</b>
Pagamentos de principal	(57.651)	(55.663)
Pagamentos de juros	(22.650)	(23.358)
Juros e variações monetárias	42.452	62.073
Custos de emissão	211	211
<b>Saldos no final do exercício</b>	<b>382.725</b>	<b>420.363</b>

#### 14) Fornecedores

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fornecedores	9.083	2.858
Saldo contratual com fornecedores (a)	2.873	16.529
	<b>11.956</b>	<b>19.387</b>

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

#### 15) Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
COFINS	4.625	4.278
PIS/PASEP	1.004	929
IRPJ, CSLL, ISS, ICMS, INSS, FGTS e outros	3.014	2.334
	<b>8.643</b>	<b>7.541</b>

## 16) Encargos regulatórios a recolher

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Reserva Global de Reversão – RGR	18.752	18.543
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	7.653	5.369
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	2.822	2.486
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	120	112
	<b>29.347</b>	<b>26.510</b>
Circulante	24.668	24.096
Não circulante	4.679	2.414

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE.

## 17) Provisões

### a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável. A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	<b>2021</b>	<b>Adição</b>	<b>Atualização</b>	<b>Reversão</b>	<b>Pagamento</b>	<b>2022</b>
Ambientais (i)	39.683	-	4.359	(6.591)	-	37.451
Tributárias (ii)	12.812	5.141	450	-	(7.742)	10.661
Fundiárias	54.652	-	-	-	(4.332)	50.320
	<b>107.147</b>	<b>5.141</b>	<b>4.809</b>	<b>(6.591)</b>	<b>(12.074)</b>	<b>98.432</b>

(i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como “perdas possíveis”. No entanto, com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA.

a. Em 26 de agosto de 2022, foi emitida Decisão Recursal (PASA) nº 13285729/2022-GN-II/Dsisp/CCASCenpsa, reconhecendo a prescrição e consequentemente cancelamento do AI 622.202-D, emitido nos processos nº 02001.007818/2012-11 em 14 de novembro de 2012, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$389.



- 
- b. Em 20 de setembro de 2022 foi emitido pelo IBAMA o Relatório de Análise Introdutória (PASA) nº 13301661/2022-GN-I/Dsip/CCAS/Cenpsa, no processo nº 02001.003702/2016-36, o que implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 1156-E, emitido em 13 de julho de 2016, pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$2.910.
- c. Em 19 de julho de 2021, o IBAMA emitiu a decisão de 1ª instância no processo nº 02001.002209/2012-75, homologando o Auto de Infração nº 676182/D, com adequação do valor da multa para R\$ 8.033.600,00 (oito milhões, trinta e três mil e seiscentos reais), bem como deferindo a conversão da multa, com as devidas correções monetárias incidentes até a data de validação da decisão homologatória, com desconto de 60%. Essa decisão implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 676182-D, emitido em 13/06/2012 pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$3.291.
- (ii) O saldo de provisões tributárias são compostos por provisão de ISS, ICMS-DIFAL e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:
- a. Considerando o parecer do escritório Veirano, que reviu o prognóstico de perda do processo nº 7012034-03.2017.8.22.0001, que discute a exigência de Taxa de Licença e Verificação de Funcionamento Regular sobre sua Subestação Coletora localizada no Município de Porto Velho, em função do avançado estágio da relação processual e por todas as dificuldades que permeiam a admissão do recurso apresentado pela IE Madeira no STJ. Mediante a atualização do prognóstico de perda, foi realizado o provisionamento contábil no montante de R\$4.400.
- b. A baixa por pagamento no montante de R\$7.742 na rubrica de provisão tributária refere-se ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras. Processo no qual a IE Madeira requereu a desistência da ação (já homologada), conforme detalhes da NE 9 (a) Cauções e depósitos vinculados .

## **b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço**

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$108.576 (R\$114.419, em 31 de dezembro de 2021).

Os principais processos são:

- (i) A Notificação nº 11238606, recebida em 05/01/2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não recolhidas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência e da prescrição do imposto lançado até 2016, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que teve julgamento favorável, conforme sentença emitida em 17/12/2021, pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. A SEFIN-RO apresentou apelação, que aguarda julgamento pelo TJ-RO. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$ 70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$ 4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa do AI nº 12865540. A Companhia ingressou com cumprimento provisório de sentença, tendo por objeto a baixa dos dois outros autos de infração. Mesmo com a apresentação de recurso administrativo e existência de decisão favorável à IE Madeira, a SEFIN-RO ingressou com execução fiscal (processo 7002198-33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090. IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo.
- (ii) Processo tributário da Receita Federal, envolvendo questões relativas à apuração do IRPJ/CSLL, no valor corrigido de R\$27.523, que se encontra em julgamento no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; e
- (iii) Processo Regulatório ANEEL, referente ao atraso na integração do Lote F, no valor de R\$12.664, que representa 2% da RAP da Companhia foi arquivado em 22/09/2022, conforme decisão proferida no processo ANEEL nº 48500.004779/2016-01. Dessa forma, esse processo não consta mais na base de provisões com status possível.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisão contábil registrada nas demonstrações financeiras para a eventual perda nestes processos.

## 18) Outras contas a pagar e outros passivos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Outras contas a pagar (a)	100.834	144.062
Outros passivos	<u>11.492</u>	<u>11.537</u>
	<u><b>112.326</b></u>	<u><b>155.599</b></u>
Circulante	71.945	65.518
Não circulante	40.381	90.081

(a) Refere-se ao Acordo celebrado em agosto de 2020 para o pagamento parcelado em 48 meses do resultado do processo de arbitragem entre a Companhia e a Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A (TSEA), nova razão social de Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. (“Toshiba”), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 km da Linha de Transmissão da Companhia, Trechos 1A, 1B e 2B. O parcelamento prevê o pagamento mensal, com a atualização monetária pelo IPCA e juros de 5,75% a.a. e a possibilidade de antecipação do pagamento, caso seja de interesse da Companhia.

A TSEA assinou com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”) um termo de “Cessão de Direitos – Instrumento Particular de Transação”, por meio do qual a IE Madeira reconheceu e ratificou a cessão do crédito remanescente do acordo celebrado com a TSEA ao BTG, ficando mantidos todos os seus direitos previstos no instrumento de transação, inclusive o de efetuar, caso seja de seu interesse, o pagamento antecipado de parcelas. Considerando que a referida cessão foi solicitada pela TSEA, e que não alterou os termos contratuais anteriormente estabelecidos entre a TSEA e a Companhia, oriundos do acordo de arbitragem, o entendimento continua sendo o de que se trata de um contas a pagar de natureza operacional.

## 19) Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos do CPC e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas em 03 de fevereiro de 2023.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras estatutárias.

### a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

	<u>2022</u>	<u>%</u>	<u>2021</u>	<u>%</u>
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP")	717.060	51,0	717.060	51,0
Furnas Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS")	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidroelétrica do São Francisco ("CHESF")	344.470	24,5	344.470	24,5
	<u><b>1.406.000</b></u>	<u><b>100,0</b></u>	<u><b>1.406.000</b></u>	<u><b>100,0</b></u>

## b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) constituição da reserva de incentivos fiscais; (iii) do saldo, 25% do lucro líquido do exercício destinado para pagamento dos Dividendos mínimos obrigatório.

O valor de dividendo mínimo obrigatório apurado no exercício de 2022 e a ser liquidado em 2023, foi de R\$102.278, (R\$122.935, em 31 de dezembro de 2021).

## c) Reservas de lucros

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Reserva legal (i)	150.410	126.832
Reserva de incentivos fiscais (ii)	129.438	90.567
Reserva especial de dividendos não distribuídos (iii)	51.280	201.245
	<u><b>331.128</b></u>	<u><b>418.644</b></u>

### i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

### ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$129.438, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

### iii. Reserva especial de dividendos não distribuídos

Refere-se à parte do dividendo mínimo obrigatório, retido na Companhia para futuro pagamento aos acionistas, de acordo com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Ressalta-se que a Reserva Especial atinge o valor de R\$51.280 e será pago aos acionistas, à medida em que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos.

## 20) Receita operacional bruta

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Receita bruta</b>		
Rede básica	635.195	612.425
Outras receitas	<u>1.826</u>	<u>597</u>
	<u><b>637.021</b></u>	<u><b>613.022</b></u>

### a) Reajuste anual da receita

A RAP – Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ciclo tarifário 2022/2023, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL n° 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$667.060, sendo R\$358.632 para o Contrato de Concessão n° 13/2009 e R\$308.428 para o Contrato de Concessão n° 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 11,73%, em relação à RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

### b) Parcela Variável (PV)

A Resolução Normativa n° 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa n° 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN n° 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade operativa das Funções de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa n° 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas n° 191, n° 669, n° 729, n° 782 e n° 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

### c) Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que consta no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste - PA, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$81.193, (R\$84.230, em 31 de dezembro de 2021).

#### d) Parcela Variável por indisponibilidade dos Ativos

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas, ocorridas durante o exercício de 2022. O valor de R\$ 21.906 foi devidamente descontado e o montante de R\$ 40.380, referente à ocorrência na sala de válvulas do Polo 4 da SE Coletora Porto Velho, foi devidamente provisionado em dezembro. A expectativa é a de que os valores deverão ser descontados no decorrer do exercício de 2023, respeitando-se as normas regulatórias vigentes.

### 21) Resultado financeiro

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Receitas</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	56.855	23.030
Juros ativos	-	407
Variações monetárias	1.638	5
Operações de hedge - MTM	-	390
Outras	3.555	1.719
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(2.315)	-
	<u><b>59.733</b></u>	<u><b>25.551</b></u>
<b>Despesas</b>		
Juros sobre empréstimos	(101.470)	(95.286)
Encargos sobre debêntures	(42.452)	(62.073)
Juros passivos	(20.144)	(27.458)
Variações monetárias	(712)	(365)
Operações de hedge - MTM	(2.629)	(495)
Outras	(20)	(233)
	<u><b>(167.427)</b></u>	<u><b>(185.910)</b></u>
	<u><b>(107.694)</b></u>	<u><b>(160.359)</b></u>

### 22) Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras), com prazo de vigência de 2014 até o ano de 2024, para a linha de transmissão, e de 2015 a 2025, para as Conversoras.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

**a) Reconciliação da alíquota efetiva:**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>231.702</b>	<b>162.111</b>
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(78.779)	(55.118)
Adições e exclusões (líquidas)	39.152	21.575
Efeito do Benefício SUDAM	38.871	27.670
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<b>(756)</b>	<b>(5.873)</b>
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(8.848)	(8.607)
Diferido	8.092	2.734
	<b>(756)</b>	<b>(5.873)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>0,33%</b>	<b>3,62%</b>

**b) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

O montante registrado está demonstrado como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Ativos:</b>		
Provisões para demandas judiciais	(12.437)	(13.570)
Prejuízo fiscal	(28.166)	(28.166)
Outros	(4.490)	2.184
<b>Passivos:</b>		
Depreciação acelerada	41.237	43.788
<b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>	<b>(3.856)</b>	<b>4.236</b>

## 23) Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2022		2021		2022		2021	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(3.248)	(2.304)		
		-	-	-	-	<b>(3.248)</b>	<b>(2.304)</b>		
Contas a receber	CHESF	2.396	-	2.361	-	20.360	20.327		
	FURNAS	1.859	-	1.829	-	15.804	15.866		
		<b>4.255</b>	-	<b>4.190</b>	-	<b>36.164</b>	<b>36.193</b>		
Contas a pagar	CTEEP	-	-	-	-	-	(32)		
	FURNAS	-	-	-	-	(293)	(2.972)		
		<b>4.255</b>	-	<b>4.190</b>	-	<b>32.623</b>	<b>30.885</b>		

(i) Referente aos honorários da administração.

## 24) Instrumentos financeiros

### a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
<b>Ativos financeiros</b>			
<b>Valor justo por meio do resultado</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	-	35	33
Aplicações financeiras	2	217.120	291.370
Instrumentos financeiros e derivativos	-	-	35
Caixa restrito	2	97.668	108.430
<b>Custo amortizado</b>			
Contas a Receber - Concessionárias	-	74.131	70.275
Cauções e depósitos vinculados	-	2.006	9.009
<b>Passivos financeiros</b>			
<b>Valor justo por meio do resultado</b>			
Instrumentos financeiros derivativos	-	337	10



	Nível	2022	2021
<b>Custo amortizado</b>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante		156.071	177.293
Não circulante		913.773	1.041.249
Debêntures			
Circulante	-	67.669	74.374
Não circulante	-	315.056	345.989
Fornecedores	-	11.956	19.387
Parcela de Ajuste (PA)	-	81.193	84.230

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 2.

#### a) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.

(iii) **Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.

(iv) **Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(v) **Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

## b) Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do período. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas a variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

Operação	Risco	Saldo em 31.12.2022	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
<b>Ativos financeiros</b>							
Aplicações financeiras	102% do CDI	217.120	56.855	71.068	85.282	42.641	28.427
<b>Passivos financeiros</b>							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	823.771	78.455	98.069	117.683	58.841	39.228
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	6.345	448	560	672	336	224
Debêntures	IPCA + 5,5% a.a.	382.725	42.452	53.065	63.678	31.839	21.226
<b>Efeito líquido da variação</b>			<b>64.500</b>	<b>80.626</b>	<b>96.751</b>	<b>48.375</b>	<b>32.251</b>

## 25) Seguros

A IE Madeira mantém duas apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 18 de janeiro de 2023, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 31 de maio de 2023, tendo como principais características:

### (a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$80 milhões.

### (b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

## 26) Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para a contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Ativo	2022			2021		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	35	-	35	33	-	33
Aplicações financeiras	217.120	-	217.120	291.370	-	291.370
Caixa restrito	40.173	-	40.173	42.118	-	42.118
Contas a receber – Concessionárias	74.131	-	74.131	70.275	-	70.275
Ativo contratual	-	565.476	565.476	-	531.154	531.154
Instrumentos financeiros e derivativos	-	-	-	35	-	35
Tributos e contribuições a compensar	17.559	-	17.559	21.812	-	21.812
Despesas pagas antecipadamente	65	-	65	169	-	169
Outras contas a receber	16.712	-	16.712	6.675	-	6.675
	<b>365.795</b>	<b>565.476</b>	<b>931.271</b>	<b>432.487</b>	<b>531.154</b>	<b>963.641</b>
<b>Não circulante</b>						
Caixa restrito	57.495	-	57.495	66.312	-	66.312
Ativo Contratual	-	6.108.840	6.108.840	-	5.941.130	5.941.130
Tributos e contribuições a compensar	7.286	-	7.286	22.978	-	22.978
Cauções e depósitos vinculados	2.006	-	2.006	9.009	-	9.009
Estoques	-	22.043	22.043	-	22.356	22.356
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.856	(3.856)	-	-	-	-
Outro contas a receber	24.078	-	24.078	12.095	-	12.095
Imobilizado	2.793.152	(2.764.275)	28.877	2.965.411	(2.951.278)	14.133
Intangível	150.253	(149.735)	518	145.773	(145.403)	370
	<b>3.038.126</b>	<b>3.213.017</b>	<b>6.251.143</b>	<b>3.221.578</b>	<b>2.866.805</b>	<b>6.088.383</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3.403.921</b>	<b>3.778.493</b>	<b>7.182.414</b>	<b>3.654.065</b>	<b>3.397.959</b>	<b>7.052.024</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



Passivo	2022			2021		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Circulante</b>						
Empréstimos, financiamentos	156.071	-	156.071	177.293	-	177.293
Debêntures	67.669	-	67.669	74.374	-	74.374
Fornecedores	11.956	-	11.956	19.387	-	19.387
Instrumentos financeiros e derivativos	337	-	337	10	-	10
Tributos e encargos sociais a recolher	8.643	-	8.643	7.541	-	7.541
Encargos regulatórios a recolher	24.668	-	24.668	24.096	-	24.096
PIS e COFINS diferidos	-	31.787	31.787	-	31.954	31.954
Dividendos a pagar	102.278	-	102.278	122.935	-	122.935
Parcela de ajuste - PA	81.193	-	81.193	84.230	-	84.230
Parcela Variável - PV	75.243	-	75.243	34.863	-	34.863
Obrigações trabalhistas	2.876	-	2.876	2.684	-	2.684
Outras contas a pagar	71.945	-	71.945	65.518	-	65.518
	<b>602.879</b>	<b>31.787</b>	<b>634.666</b>	<b>612.931</b>	<b>31.954</b>	<b>644.885</b>
<b>Não circulante</b>						
Empréstimos, financiamentos	913.773	-	913.773	1.041.249	-	1.041.249
Debêntures	315.056	-	315.056	345.989	-	345.989
PIS e COFINS diferidos	-	565.068	565.068	-	549.555	549.555
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	880.036	880.036	4.236	755.459	759.695
Encargos regulatórios a recolher	4.679	-	4.679	2.414	-	2.414
Provisões	98.432	-	98.432	107.147	-	107.147
Outras contas a pagar	40.381	-	40.381	90.081	-	90.081
	<b>1.372.321</b>	<b>1.445.104</b>	<b>2.817.425</b>	<b>1.591.116</b>	<b>1.305.014</b>	<b>2.896.130</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	1.406.000	-	1.406.000	1.406.000	-	1.406.000
Reservas de lucros	331.128	1.993.195	2.324.323	418.644	1.686.365	2.105.009
Prejuízos acumulados	(308.407)	308.407	-	(374.626)	374.626	-
	<b>1.428.721</b>	<b>2.301.602</b>	<b>3.730.323</b>	<b>1.450.018</b>	<b>2.060.991</b>	<b>3.511.009</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>3.403.921</b>	<b>3.778.493</b>	<b>7.182.414</b>	<b>3.654.065</b>	<b>3.397.959</b>	<b>7.052.024</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



	2022			2021		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Operações em continuidade</b>						
Disponibilização do sistema de transmissão	635.195	202.033	837.228	612.425	430.183	1.042.608
Outras receitas	1.826	-	1.826	597	-	597
	<b>637.021</b>	<b>202.033</b>	<b>839.054</b>	<b>613.022</b>	<b>430.183</b>	<b>1.043.205</b>
<b>Tributos</b>						
PIS	(11.107)	(2.737)	(13.844)	(10.252)	(6.961)	(17.213)
COFINS	(51.159)	(12.609)	(63.768)	(47.171)	(32.062)	(79.233)
ISSQN	(6)	-	(6)	(3)	-	(3)
	<b>(62.272)</b>	<b>(15.346)</b>	<b>(77.618)</b>	<b>(57.426)</b>	<b>(39.023)</b>	<b>(96.449)</b>
<b>Encargos</b>						
Reserva global de reversão - RGR	(18.043)	-	(18.043)	(18.155)	-	(18.155)
Taxa de fiscalização de serviços de energia	(2.667)	-	(2.667)	(1.958)	-	(1.958)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(5.572)	-	(5.572)	(5.374)	-	(5.374)
	<b>(26.282)</b>	<b>-</b>	<b>(26.282)</b>	<b>(25.447)</b>	<b>-</b>	<b>(25.447)</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>548.467</b>	<b>186.687</b>	<b>735.154</b>	<b>530.149</b>	<b>391.160</b>	<b>921.309</b>
<b>Custos e despesas</b>						
Honorários da administração	(3.247)	-	(3.247)	(2.304)	-	(2.304)
Pessoal	(25.621)	-	(25.621)	(23.179)	-	(23.179)
Material	(1.836)	-	(1.836)	(2.155)	-	(2.155)
Serviços de terceiros	(11.844)	(4.332)	(16.176)	(10.985)	(4.019)	(15.004)
Provisões para demandas judiciais	(3.359)	4.332	973	(379)	(16.695)	(17.914)
Depreciação	(150.335)	149.265	(1.070)	(157.306)	151.970	(5.336)
Seguros	(1.173)	-	(1.173)	(685)	-	(685)
Doações, contribuições e subvenções	(124)	-	(124)	(143)	-	(143)
Arrendamento e aluguéis	(1.610)	-	(1.610)	(1.588)	-	(1.588)
Tributos	(348)	-	(348)	(170)	-	(170)
Outras receitas operacionais	-	24.301	24.301	-	17.147	17.147
Outras despesas operacionais	(9.195)	8.790	(405)	(7.527)	7.186	(341)
Gastos diversos	(379)	-	(379)	(1.258)	-	(1.258)
	<b>(209.071)</b>	<b>182.356</b>	<b>(26.715)</b>	<b>(207.679)</b>	<b>155.589</b>	<b>(52.090)</b>
<b>Resultado da atividade</b>	<b>339.396</b>	<b>369.043</b>	<b>708.439</b>	<b>322.470</b>	<b>546.749</b>	<b>869.219</b>
<b>Resultado financeiro</b>						
Receitas financeiras	59.733	-	59.733	25.551	-	25.551
Despesas financeiras	(167.427)	-	(167.427)	(185.910)	-	(185.910)
	<b>(107.694)</b>	<b>-</b>	<b>(107.694)</b>	<b>(160.359)</b>	<b>-</b>	<b>(160.359)</b>
<b>Lucro antes dos impostos sobre o lucro</b>	<b>231.702</b>	<b>369.043</b>	<b>600.745</b>	<b>162.111</b>	<b>546.749</b>	<b>708.860</b>
Despesas com Imposto de renda e contribuição social	(756)	(128.432)	(129.188)	(5.873)	(156.241)	(162.114)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>230.946</b>	<b>240.611</b>	<b>471.557</b>	<b>156.238</b>	<b>390.508</b>	<b>546.746</b>

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

### **a) Contratos de concessão**

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

#### **i. Ativo de concessão - financeiro**

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

---

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.5 das Demonstrações Financeiras Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

## **ii. Ativo de concessão - contratual**

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de Implantação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

## **b) Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)**

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01 e CPC 47.

## **c) PIS COFINS diferidos**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.



Araraquara, 06 de abril de 2023.

Thiago Lopes da Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro

Jairo Junqueira Kalife  
Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos  
Contadora - CRC 1SP271096/O-0